



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 192, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup>. MARIA DAS NEVES BARBOSA DA SILVA, protocolado sob o nº 123/2014, em 06/02/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup>. MARIA DAS NEVES BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF nº 432.256.244-20, ocupante do cargo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 16 (dezesesseis) dias de licença médica, a contar de 14/01/2014 à 29/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 14/01/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de fevereiro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita